

PORTARIA ARPE Nº 029, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022; e ao 3º (terceiro) decênio, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, à servidora **SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO**, matrícula 2601-8.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente